

**PORTARIA Nº 089/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.084/2013, de 25 de abril de 2013 e nº 3.187/2013, de 01 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores a seguir relacionados, como responsáveis pelo recebimento de bens destinados às Secretarias:

**Secretaria de Viação e Serviços Urbanos:** Rogério Detoni e Euclides J. Cenci;

**Secretaria de Saúde:** Itatiana Campigotto, Consuelo de F.C. Riesemberg, Lidiane Fortes;

**Secretaria de Assistência Social:** Márcia R. Niendieker, Gislaine Galeazzi;

**Secretaria de Administração, Secretária de Finanças e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:** Clécia Steilmann Weber e Neide M. Caldato;

**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:** Clarice T. Schneider, Elizane Ap. L. Hartman, Celoni A. dos Santos e Lucilei Trentin de Oliveira;

**Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:** Robert A. Fuchs e Idevaldo Peretti.

**Art. 2º** - Os servidores deverão receber, conferir e atestar, assinando e carimbando no verso da Nota Fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais de consumo e serviços adquiridos pelo Município, através de Licitações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Rogério Masseto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração